



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)  
MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO DA PROGRAD:**

**EDITAL Nº 18/2011 – PROGRAD-UFC**

**MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO DA PROGRAD**

**COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR (COPAC)**

Como parte da política de incentivo à graduação, a Pró-Reitoria de Graduação torna pública a seleção de 2 (dois) monitores de graduação para atuarem juntamente à Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular, conforme itens discriminados a seguir e tabela em anexo:

**1. Dos objetivos**

- a. Propiciar oportunidade ao estudante de graduação para o aprimoramento de sua formação escolar, junto à gestão universitária, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos acerca da estrutura e da dinâmica acadêmica.
- b. Criar espaço de participação discente nas ações desenvolvidas pela COPAC, relacionadas à graduação.

**2. Da natureza da bolsa**

a) A bolsa tem o valor mensal de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com vigência de no máximo 5 (cinco) meses, relativos ao período de agosto a dezembro de 2011, com carga horária de 12 horas semanais, nos turnos da tarde, de acordo com as indicações em anexo.

b) Os candidatos deverão estar regularmente matriculados no semestre 2011.1, ter ingressado na UFC entre os semestres 2008.2 e 2010.1, ter integralizado entre 20% e 75% da Carga Horária exigida dos respectivos cursos de graduação e não ter concluído qualquer curso de graduação.

**3. Das vagas oferecidas**

Serão oferecidas 2 (duas) vagas para alunos de cursos de licenciaturas da UFC, localizados em Fortaleza, para atuarem junto à COPAC/PROGRAD.

**4. Das inscrições dos candidatos**

- a) Período de inscrição: 18 a 20 de julho, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- a. Local de inscrição: Pró-Reitoria de graduação (PROGRAD) / Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular (COPAC), no térreo do prédio da

Biblioteca Universitária – Campus do Pici. Telefones 3366-9526 (COPAC)

- b. Documentação necessária para a inscrição de estudantes: *Curriculum Vitae* (atualizado e com os respectivos comprovantes), Histórico Escolar da Graduação (atualizado, com as atividades realizadas até 2011.1) e preenchimento de uma ficha, fornecida no local, no ato da inscrição.

### **5. Dos critérios de seleção**

Para a seleção serão adotados os seguintes critérios: pontuação obtida na análise do *Curriculum Vitae* e do histórico Escolar (serão computados o desempenho acadêmico, mensurado por intermédio do valor do IRA), da prova e da entrevista.

### **6. Do cronograma**

FASE	DATA
Lançamento do Edital	01 /07/2011
Período de divulgação	01/07/2011 a 15/07/2011
Período de inscrição	18/07/2011 a 20/07/2011
Resultado dos selecionados para a prova escrita	Até 22/07/2011
Prova Escrita	25/07/2011
Resultado dos selecionados para a entrevista	Até 01/08/2011
Entrevista	08/08/2011 a 09/08/11
Resultado final e início das atividades	10/08/2011

### **7. Das atribuições dos bolsistas selecionados**

- a) Dedicar 12 horas semanais para atividades relativas à monitoria.
- b) Organizar os dias de atividades para atuar no turno da tarde, considerando a disponibilidade de horário do bolsista e, também, as necessidades da coordenadoria, segundo informações contidas na ficha de inscrição.
- c) Participar do planejamento e da execução das ações da coordenadoria, bem como redigir relatórios parciais e final.
- d) Colaborar com os Encontros Universitários, em 2011, e com outras ações institucionais voltadas à graduação.

### **8. Das disposições gerais**

- a) A comissão de avaliação será constituída por servidores docentes e técnicos administrativos.
- b) Os monitores não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFC.
- c) Estará automaticamente excluído do processo de seleção o candidato que faltar a prova escrita e/ou entrevista na data e horário agendado ou que não se enquadre nos critérios exigidos para seleção.
- d) Durante a vigência da bolsa, o estudante não poderá ter nenhuma reprovação em disciplinas do curso, acumular outra modalidade de bolsa, ter qualquer atividade remunerada ou desenvolver atividades não remuneradas que, comprovadamente, comprometam seu desempenho nas atividades do Projeto.
- e) Será desligado da bolsa o estudante que tiver sucessivas faltas nas atividades agendadas, para o desenvolvimento do Projeto.

f) Os casos omissos nesse Edital serão avaliados e decididos pela comissão competente.

Fortaleza, 01 de julho de 2011.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida  
Pró-Reitor de Graduação

TABELA SÍNTESE COM A QUANTIDADE DE BOLSAS, COORDENADORIA, CURSO DE GRADUAÇÃO DOS CANDIDATOS E TURNO DE ATUAÇÃO COMO BOLSISTA:

COORDENADORIA	PROJETO	QUANTIDADE DE VAGAS	CURSO SEDIADO EM FORTALEZA	TURNO DE ATUAÇÃO COMO BOLSISTA
COPAC	Coordenadoria Geral	2	Licenciaturas	Tarde